

===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS: Aos
dezasseis dias do mês de Junho de, do ano de mil novecentos e noventa e dois,
nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício Sede do Mu-
nicípio, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques
Ferreira Alegria Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Concei-
ção Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domini-
gos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, e Manu-
el Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos, estando ausente o
Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rego, por se encontrar em gozo de férias.=
=====Seguidamente deu-se início á ordem de trabalhos com o ponto único da con-
vocatória: "Apreciação de processos de obras e loteamentos".=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Foi presente o requerimento/exposição de AMERICO MARTINS DA SILVA, Co-
merciante, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia do Pinheiro da
Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, referente ao processo de obras número
mil cento e setenta e nove barra setenta e nove, respeitante a uma denuncia con-
tra JOSE CARLOS FERNANDES DA COSTA, residente na mesma freguesia. Face ao expos-
to a Câmara deliberou por unanimidade proceder ao processo de contra-ordenação de
acordo com o parecer jurídico que se dá aqui como transcrito,=====

----- ANTONIO DOS SANTOS MARTINS, residente no lugar de Rebordões, freguesia
de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo
número duzentos e cinquenta e um barra noventa e dois, referente a construção de
garagem, apresentar justificação conforme notificação desta Câmara, através do
ofício três mil oitocentos e setenta e sete de nove de Abril. A Câmara deliberou
por unanimidade deferir dada a justificação apresentada e não podendo vir a dar
utilização diferente da proposta.=====

----- OLINDA BESSA MELO DOS SANTOS, residente no lugar da Gandara, freguesia
de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lincença de construção de um
lage num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número trezentos
e setenta e nove, sito no lugar de Gandara, freguesia de Cesar, com as seguintes
confrontações: Norte com Melo, Oliveira & Reis, Limitada, Sul com António Alves
de Pinho, Nascente com Albino Ferreira e do Poente com Proprietária. A Câmara
deliberou por unanimidade deferir dadas as circunstâncias, devendo no entanto
ser aplicada a coima no valor de duzentos mil escudos.=====

----- Seguidamente foi presente a reclamação de SERAFIM REIS DE AZEVEDO, resi

dente na Rua Imprensa Oliveirense, duzentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, referente ao processo de obras número duzentos e dezassete barra setenta e oito, respeitante a uma denúncia contra JOAQUIM GONÇALVES DIAS, residente na mesma morada. A Câmara deliberou por unanimidade chamar o requerente, para uma reunião a ter com o Executivo.=====

----- AMERICO RODRIGUES NEVES, residente no lugar do Troncal, freguesia de São Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cento e setenta e quatro barra noventa, referente a construção de moradia, apresentar projecto de gás e térmico. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, concedendo-se o prazo de dois anos para a conclusão da obra.==

-----VITOR MANUEL SOARES DO CARMO, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cento e cinquenta e dois barra noventa referente a construção de moradia, solicitar a licença da referida moradia pelo prazo de três anos, e apresentar os projectos de gás e térmico e nova estimativa orçamental com valores actuais. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, concedendo o prazo de dois anos para conclusão da obra. =====

----- RODRIGO DE MELO TAVARES LEITE, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cento e sessenta e um barra oitenta e nove, referente a construção de habitação, solicitar licença para mandar revestir os muros e construção de colunas para suporte de portões, e alinhamento da concordância com estrada e caminho. A Câmara deliberou por unanimidade admitir desde que se mantenham as colunas dos portões dentro dos alinhamentos ora existentes e não ultrapassem o muro novo, sendo verificado pelo topógrafo no local.=====

----- CARLOS AZEVEDO DA SILVA, residente no lugar da Gandara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de casa de arrumos, num terreno com a área de oitocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número mil oitocentos e quarenta e nove, sito em Gandara, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com A. Hernani, Limitada, Sul com Manuel Praça Gomes Correia, Nascente com Manuricio Ferreira Henriques e Poente com António Alves da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Verifica-se que o anexo referido não tem justificação pois no lote não existe qualquer habitação. Mais se verifica a área de anexo no lote e exagerada. Nestes termos não será de conceder a licença".=====

----- DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO: Acto contínuo, foi presente o pedido de ANTONIO MANUEL GONÇALVES CABRAL, residente no lugar de Serrado, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho

de Oliveira de Azeméis, desejando proceder á construção de um prédio com cave e rés-do-chão(elevado), destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Pereiras, sito no lugar de Pereiras/Serrado, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dois mil novecentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número novecentos e noventa e três, da freguesia de Nogueira do Cravo, em nome do seu proprietário Adelino de Jesus Augusto, residente em Serrado, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com o próprio, Sul com António Fernandes da Silva, Nascente com Caminho Público, e Poente com Manuel Ferreira dos Santos, requer a aprovação do respectivo projecto e a concessão da respectiva licença. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal de vinte e dois de Maio de noventa e dois, pois não se encontra dentro do aglomerado urbano defenido no Decreto-Lei setecentos e noventa e quatro barra setenta e seis, nem reúne as condições quanto á parcela restante, fora dos aglomerados urbanos".=====

----- FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer revalidação do seu processo número oitocentos e cinquenta e três barra oitenta e seis, referente a construção de bloco habitacional. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI 400/84, DE, 30 DE DEZEMBRO:Acto contínuo foi presente o processo de MANUEL DE PINHO TORRES, residente no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder á construção de um prédio para habitação com rés-do-chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de trezentos e setenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Quintal, sito no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de mil e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil duzentos e cinquenta e dois da freguesia de Fajões, em nome do seu proprietário Manuel Alves Torres, residente no lugar de Retorta, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Aurélio Rodrigues dos Santos, Sul com Caminho, Nascente com Roldão Alves de Pinho e do Poente com Aurélio Rodrigues dos Santos. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- MIGUEL DA ROCHA PINHO, residente no lugar de Areal, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número nove-

centos e vinte e quatro barra oitenta e dois, referente a construção de uma moradia, apresentar as plantas corrigidas com as respectivas alterações e construção de um anexo. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá apresentar a licença de ocupação para os fins pretendidos.=====

----- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de construção de um anexo num terreno com a área de trezentos e trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número mil quatrocentos e quatro, sito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Licínio Moreira da Silva, Sul com João Lourenço, Nascente com Leocádia e Poente com Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

----- NORBERTO BARBOSA DA SILVA, residente no lugar da Costa Má, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de banha e marquise, num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número quatrocentos e noventa e nove, sito no lugar da Costa Má, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Cláudio da Silva Valente, Sul com Estrada Municipal, Nascente com Angelo Tavares e Poente com Arménio Tavares Barbosa de Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

----- ANTONIO MARIA OLIVEIRA GOMES, residente no lugar do Coxo, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número oitocentos e trinta e nove barra noventa e um, referente a construção de anexos, requer a referida construção para arrumos de alfaias agrícolas e não como anexos como foi requerido. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dada a justificação apresentada devendo destinar-se exclusivamente aos fins propostos.-----

----- BELARMINO DA SILVA FERNANDES, residente no lugar da Aguincheira, freguesia de São Tiago de Ribai, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número oitenta e seis barra oitenta e cinco referente a construção de moradia, apresentar a planta da mansarda. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo apresentar a estimativa referida no parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal de seis de Abril de noventa e dois. O requerente não juntou a estimativa orçamental pedida.=====

----- CARLOS GONÇALVES SIMÕES, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de arrumos num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número quatro mil seiscentos e trinta e oito, sito no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com António Maria Ferreira de Azevedo, Sul com António Maria Ferreira de Azevedo, Nascente com Olívia da Silva Gomes, e do Poente com Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade, conforme o

parecer da Junta de Freguesia deverá ser ouvido o consultor jurídico para se pronunciar quanto ao processo de contra-ordenação.=====

----- MANUEL HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Susana, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número nove barra noventa e dois, referente construção de anexo, apresentar uma anexação ao referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- JOSE ANTONIO PINHO DA SILVA, residente na Praceta Diogo de Macedo, número quarenta-nove D, São Mavinha, Vila Nova de Gaia, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil quatrocentos e quarenta e quatro, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil e trinta e dois, sito no lugar de Persigo, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho Público, Sul com Francisco Soares da Rocha, Nascente com Esperança Maria de Jesus e do Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "O proposto apresentado localiza-se dentro da área do Plano de Pormenor da Área Central de Carregosa em fase de aprovação. A implantação coincide com um arruamento previsto, comprometendo o mesmo. Para melhor esclarecimento poderá ser consultada a DPP".=====

----- ARMENTO LUIS RESENDE FERREIRA DA SILVA, residente no lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de seiscentos e oitenta metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número duzentos e cinquenta e três e trinta mil quinhentos e oitenta e nove, sito em lote número seis da urbanização do lugar de Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho Público, Sul com Lote número cinco, Nascente não identificado no requerimento, e Poente com Arruamento. A Câmara deliberou por unanimidade que seja comunicado ao loteador que se verifica ainda a falta das devidas infraestruturas pelo que deverá informar o que se lhe oferecer. Na apreciação do referido processo não procedeu á votação o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues.=====

----- MARIA DE FATIMA PEREIRA FERREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, apresentar o pedido de revisão do seu processo número trezentos e noventa e nove barra noventa e dois, referente á construção de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o projecto de arquitectura e conceder cento e vinte dias para apresentação dos projectos térmico e gás bem como cálculos de betão armado.=====

----- VITOR MANUEL MOREIRA MACHADO, residente na Rua Frei Simão de Vasconce-

los, oitenta e três- segundo Esquerdo, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e trinta e nove barra noventa e dois, referente a construção de uma moradia, solicitar a aprovação dos projectos de estabilidade, redes de águas e esgotos, térmico e de gás. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e conceder o prazo de dois anos para a conclusão da obra.=====

----- REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Na prossecução dos trabalhos foi presente o requerimento de ALTINO PEREIRA DA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, sendo dono e possuidor do lote de terreno com a área de quinhentos e quarenta metros quadrados, sito no lugar das Travessas, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com o lote dois, Sul com Caminho, Nascente com Mário da Costa Xula e do Poente com Estrada Municipal, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número mil quinhentos e sete. Naquele lote de terreno está em construção e na fase de acabamentos, um edifício composto de cave, para garagens e armazéns, rés-do-chão, para estabelecimentos comerciais, primeiro, segundo e terceiro andares, com duas habitações por piso, com a área de trezentos e quarenta e sete metros quadrados e descoberta de logradouro, de cento e oitenta e oito metros quadrados, e designado por Bloco A. O mencionado edifício está a ser levado a efeito de harmonia com o projecto respectivo aprovado e constante do processo número seiscentos e oitenta e nove barra noventa. Sendo o mencionado edifício susceptível de ser fraccionado, requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade certificar, depois de efectuada a respectiva vistoria, que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de Propriedade Horizontal. =====

----- VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, foi presente o requerimento de TAVOL- INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, LIMITADA, com sede no lugar da Fonte, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de ampliação de armazém, num terreno com a área de onze mil quinhentos e oitenta e nove metros quadrados, sito no lugar de sabrosa, freguesia de Nogueira do Cravo, com as seguintes confrontações: Norte com António Augusto Fernandes da Silva Guimarães, Sul com Doutor Manuel Gomes de Resende, Nascente com Caminho e Poente com Arruamento Público. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir devendo dar-se conhecimento do parecer técnico que se transcreve: "O presente pedido de viabilidade de ampliação deverá anexar-se no processo número oitocentos e trinta e um barra oitenta e oito. Trata-se de ampliação de

uma industria com armazém destinado a mesma. Nos termos do Decreto-Lei cento e nove Barra noventa e um e Decreto Regulamentar dez barra noventa e um o pedido de autorização para instalação ou alteração dos estabelecimentos industriais das classes A, B e C são dirigidos e entregues á entidade coordenadora!"

----- LICENÇAS DE LOTEAMENTO- PROCESSOS SIMPLES: Seguidamente foi presente o pedido de JOSE TEIXEIRA TAVARES, residente no lugar Alto da fábrica, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número sessenta e quatro barra noventa e dois, referente a loteamento simples a levar a efeito sito no mesmo lugar, solicitar a emissão de alvará de loteamento do referido processo, e isenção do pagamento das taxas respectivas, conforme o número dois do artigo onze do Código de Procedimento Administrativo. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá ser apresentada justificação formal ao pedido.=====

----- ABILIO RODRIGUES DOS SANTOS, representante de Herdeiros de Manuel Rodrigues dos Santos, residente na Rua Conde Santiago de Lobão, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número mil e vinte e seis barra oitenta e sete, referente a um loteamento, requer a aprovação do mesmo bem como a emissão do respectivo alvará. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- DAVID TAVARES DA SILVA, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil quinhentos e dez metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número duzentos e trinta e um, da freguesia do Pinheiro da Bemposta e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número setecentos e vinte e três, sito em Vale de Agua, freguesia do Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho Público, Sul com Rosa Pereira, Nascente com Casiano da Silva, e do Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade colher-se o parecer da D.R.E.C.=====

----- MANUEL DA SILVA MATEUS, residente no lugar de Giesteira, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número vinte e um barra noventa e dois, referente a um loteamento, apresentar escritura de compra e venda, certidão da Conservatória do Registo Predial e documento de rectificação de áreas autenticado pela Primeira Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo apresentar os projectos referidos no ofício da Junta de Freguesia número duzentos e trinta e sete barra P de vinte e nove de Maio de noventa e dois, bem como projecto eléctrico.=====

----- ANTONIO DOS SANTOS NETO E SERAFINA BORGES DE FREITAS, residentes no lugar de cabeça, freguesia de Macinhata da Seixa. concelho de Oliveira de Aze-
 méis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de sete mil qua-
 trocentos e quarenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial sob
 o artigo rústico número noventa e dois, da freguesia de Macinhata da Seixa, des-
 crito na Conservatória do Registo Predial-Omisso, sito no lugar do Seixo, fre-
 guesia de Macinhata da Seixa, dum terreno com a área de catorze mil oitocentos
 e noventa metros quadrados com as seguintes confrontações: Norte com Benefício
 Paroquial, Norte com Caminho, Sul e Poente com Caminho. A Câmara deliberou por
 unanimidade deferir mediante o ofício da Junta de Freguesia JF barra FJJ barra
 vinte e três de vinte e oito de Maio, devendo ouvir-se o parecer da EDP quanto
 á passagem das linhas de Alta Tensão e apresentar o respectivo projecto eléc-
 trico.=====

----- MANUEL DA SILVA SOARES, CARLOS DA SILVA SOARES DIAMANTINO FERREIRA DE
 PINHO E JAIME DOS REIS MARQUES, residentes no Fundo do Lugar, freguesia de Ma-
 dail, concelho de Oliveira de Aze méis, vêm em aditamento ao processo número cin-
 quenta e cinco barra noventa e um, referente a um loteamento simples, apresentar
 aditamento ao processo inicial. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.===

----- Esgotada a ordem de trabalhos, e não havendo outros assuntos a tratar,
 pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram treze horas, da qual para
 constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacaria Escalv. Secretaria da Silv.*
 Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Raunio Marques Ferreira Afonso
Presidente, Jun de Aug.
ESTER MORENO DA SILVA
Sec. de Secção
Conselho de Regentes da Junta de Freguesia
M. Silva